



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 212/2025

Concede **02** dias de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Tatiane Cobalchini**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Tatiane Cobalchini, 34070, Técnico em Enfermagem(efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **17/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de janeiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD